



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, ao Adolescente e a Família do Estado de São Paulo – SITRAEMFA juntamente com o sindicato patronal Sindicato dos empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas de São paulo - SINBIRF, realizaram convenção coletiva de trabalho que preve que o empregado que tenha jornada superior a seis horas e não possa ser atendido pelo sistema de refeição do empregador, no próprio local de trabalho ou em restaurantes conveniados, terão direito a vale refeição no valor de R\$ 32,64 (trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CONSIDERANDO que o vale refeição pode ser substituído por refeição no local que seja constituída, de verduras, legumes, frutas, proteínas (carne ou frango ou peixe), carboidratos, devendo ainda ser servido à vontade sem limitar as porções e/ou peso dos alimentos.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LOM, que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação para que informe as questões abaixo:

- a. O repasse do vale refeição é realizado de forma individualizada ?
- b. Como é definido qual unidade da rede parceira recebe o vale refeição em dinheiro e qual deve fornecer alimentação adequada aos professores e professores?
- c. Como os professores e professoras que não recebem o vale refeição, nem refeição equivalente no local podem reclamar ?
- d. Como é feita a fiscalização dessas entidades que não cumprem a convenção coletiva?
- e. Qual é o valor total do repasse para o vale refeição da rede parceira?



- f. Existe estudo da viabilidade do Executivo para regulamentar a situação dos os professores e professoras para haja melhor eficiência no cumprimento desse direito ao vale refeição?

Certos de vosso empenho, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, reading "Antonio Biagio Vespoli", is written over a horizontal line.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI

Vereador